

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moreira, com cópia a Ilma. Senhora Secretária Municipal de Gestão de Governo Roseli Codognatto, solicitando a implementação do quinquênio para os servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

A implementação do quinquênio para os servidores municipais visa reconhecer e valorizar o tempo de serviço e a dedicação dos servidores públicos municipais. O quinquênio é um direito previsto em lei e representa um importante incentivo para a carreira dos servidores, além de contribuir para a motivação e o aumento da produtividade no trabalho. A concessão do quinquênio também é uma forma de compensar os servidores pelo seu esforço e dedicação ao longo dos anos, reconhecendo o seu valor para a administração pública municipal. Além disso, a implementação do quinquênio pode ajudar a reduzir a rotatividade de pessoal e a atrair e reter talentos para a administração pública municipal.

Plenário Milton Gomes Santana, 28 de Abril de 2026

Anderson Arry
Vereador(a) - PSDB

